

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 01984-002, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO**.

REGISTRADA: CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.864.060/0001-03, com sede a Rua São José, 135, Bairro Centro, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. ROBSON DONIZETI CHIARINI**, inscrito no CPF sob o N.º 854.482.736-53, e portador do RG N.º M-5.145.784 SSP MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 01984-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 088/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem à Nota de Empenho SE N.º 01984-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 088/2018, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 7.975,00 (Sete Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
050	037909	SEGURANCA FESTA SANTA RITA	UN	25.0000	R\$ 319,0000	R\$ 7.975,00
					Total	R\$ 7.975,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25%** do valor inicial da Nota de Empenho SE N.º 01984-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º. 088/2018, que é de **R\$ 31.900,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.12.01.27.813.2702.2.257.339039 – 531 – Manut. Eventos Ativ. Culturais, Esportiva e Desportiva e Outras / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 088/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 088/2018, firmada entre as partes em 12 de Fevereiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 20/05/19

REGISTRADA:

CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

REGISTRANTE:

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42